DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Notificações

N O T I F I C A Ç Ã O

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.203.469/0001-29, com sede administrativa na Rua Tiradentes nº 171 – Centro, Guaiçara/SP, CEP: 16.430-051, através do Prefeito Municipal Sr. BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, vem, em atendimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, quanto a emissão de crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 28/07/2020, no valor de R$ 94.178,08 (noventa e quatro mil cento e setenta e oito reais e oito centavos), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 877874/2018, Operação 1060117-76, assinado em 30/10/2018, no âmbito do Programa Agropecuária Sustentável, sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto: aquisição de patrulha mecanizada.

Guaiçara, 30 de julho de 2020.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.203.469/0001-29, com sede administrativa na Rua Tiradentes nº 171 – Centro, Guaiçara/SP, CEP: 16.430-051, através do Prefeito Municipal Sr. BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, vem, em atendimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAR os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, quanto a emissão de crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 28/07/2020, no valor de R$ 107.632,09 (cento e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 878070/2018, Operação 1061032-76, assinado em 30/10/2018, no âmbito do Programa Agropecuária Sustentável, sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto: aquisição de patrulha mecanizada - trator.

Guaiçara, 30 de julho de 2020.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal